



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 162 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 30 de setembro de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683; **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 2395611; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1255542; e o discente **FELIPE VITALIANO VEIDZ**, discente do curso Bacharelado em Engenharia de Computação, CPF nº xxx.396.398-xx; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Planejamento e Execução da "Cápsula do Tempo 2034", do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à presidência e 2 (duas) hora semanal aos demais membros docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - A vigência desta portaria coincidirá enquanto perdurarem pendências relacionadas à execução da "Cápsula do Tempo 2034";

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2019 19:37)*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2019** e o código de verificação: **955849ce40**